



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 037/2006 :

Boa Vista-RR, 1º de fevereiro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº. 23131.000317/2005-79, instituído pela portaria nº. 400/2005 de 10 de outubro de 2005 e amparado pelo artigo 129 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

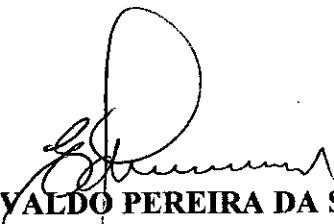
I – Em consonância com o artigo 159 da lei 8112/90, **ADVERTIR** o servidor **RONALDO ALMEIDA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE nº 0708802, Classe “E”, Nível “04”, lotado na Diretoria de Sede - DIRESE, por inobservância do dever funcional insculpido no art. 116, inciso XI, da Lei nº. 8.112/90 e Seção II, inc XIV, letra “g” dos principais deveres do Servidor Público (Dec nº 1.171/94).

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 1º de fevereiro de 2006.


EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral